
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA.....
PORTARIA.....

PREGÃO ELETRÔNICO

JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO.....



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 007 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Redução de Carga Horária, para 20 horas semanais à servidora, do quadro efetivo do município de Laje, estado da Bahia, com a manutenção de suas verbas remuneratórias, conforme posicionamento firmado pela jurisprudências dos tribunais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Redução de Carga Horária para 20 horas semanais, ao servidor do quadro efetivo municipal, **JACSON RIBEIRO DA SILVA ALMEIDA**, com a manutenção de suas verbas remuneratórias, conforme posicionamento firmado pela jurisprudências dos tribunais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora JUCIENE DE JESUS BARRETO DA SILVA do Cargo de GERENTE DE NUTRIÇÃO CC-7, lotada no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS** a servidores públicos **ESTATUTÁRIOS** deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 dias de férias regulamentares aos servidores a baixo relacionados, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, retornando às suas atividades a partir do dia 31 de JANEIRO de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

10-SECRETARIA MUN DE ADM E FINANÇAS

Mat.	Funcionário	Cargo
63	AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
196	ALESSANDRA RIBEIRO CALHAU COSTA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
621	CLAUDIA BONIFACIO DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO
704	CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS CC-10
664	GLAUCIA MARIA BRANDAO SILVA DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO
373	JACIRA REIS DOS SANTOS	DIRETOR DE LICITACAO CC-4
776	JOSE RENATO SANTOS SOUSA	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS CC-7
662	MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS	ASSIST. ADMINISTRATIVO
80	SIRONEY SANTOS BOMFIM	ASSIST. ADMINISTRATIVO

12-SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

Mat.	Funcionário	Cargo
796	ADRIANA SOUSA COSTA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
703	ANTONIO SERGIO DAMASCENA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
237	ELIANE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
1480	JOANA DARCI MUNIZ VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
90	LIGIA MARA GUIMARAES SAO FELIX	ASSIST. ADMINISTRATIVO
294	MARIA DA GLORIA ANDRADE DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
1328	NEILA PATRICIA MENEZES SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL

13-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Mat.	Funcionário	Cargo
818	BENICE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
622	CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
1336	DIONEY LEAL DE ANDRADE	MOTORISTA
126	ELISABETE DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
1632	ELIZIENE JESUS SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM
819	EVERALDO DE JESUS SANTOS	VIGILANTE
626	FABIANE BARBOSA MOTA DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO

Praça Raimundo José de Almeida, 01-Centro-Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112-3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

805	GEYZA DE JESUS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
371	HELENITA MOREIRA GALVAO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
1326	IRACEMA CARDOSO FIGUEREDO	TECNICO DE FISCALIZACAO SANITAR
853	JACSON RIBEIRO DA SILVA ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM
266	JORGE ALMEIDA MUNIZ	ASSIST. ADMINISTRATIVO
267	JOSE COSME DOS SANTOS	MOTORISTA
1310	JURACY ALMEIDA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
1494	LAIZE REBOUCAS DOS SANTOS SANTIAGO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
282	LUCI DA GLORIA NEVES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
830	LUCINEI ARAUJO DOS SANTOS BARRETO	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS CC-7
300	MARIA DO CARMO BRITO DA PAIXAO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
471	MARIA NILZETE SOUZA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
1071	MARIANA DE SOUZA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM
609	MARILUCE DE JESUS SILVA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM
152	MARINALVA DOS SANTOS RAMOS	SERVENTE
606	NAUDIMAR ALVES PEREIRA	VIGILANTE
820	NILZETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
320	NORMA MARIA SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
1529	ROGERIO BRITO DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
338	ROSEMEIRE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
597	SANDRA BARRETO DE SOUSA FERREIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
1240	SUZIANE FARIAS DE BULHOES	TECNICO EM ENFERMAGEM
1531	THAYS MAGALI DE SOUZA ANDRADE ASSIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
173	ZULMIRA MOTA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

15-SECRETARIA MUN AGR MEIO AMBIENTE

Mat.	Funcionário	Cargo
337	ROSEMARY SANTOS ANDRADE	DIRETOR ADMINISTRATIVO CC-4 1 1.446,67



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 05/01/2023 até 05/04/2023 a pedido da servidora **MARINALVA DOS SANTOS BASTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Laje. Referente ao 3º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE JANEIRO DE 2023

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022- SRP
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico por registro de preços, visando a **aquisição parcelada, futura e eventual de gêneros alimentícios para as Unidades de Saúde deste Município**. A Pregoeira e a equipe de julgam o seguinte:

VENCEDORA	EMPRESA	
LOTES	A FRADE BRAZ MINIMERCADO	VALOR TOTAL
01	LEGUMES E VERDURAS	R\$ 69.685,25
02	FRUTAS	R\$ 72.997,60
03	CONDIMENTOS	R\$ 10.461,25
04	MERCEARIA	R\$ 137.257,36
05	FARINHA E MISTURA PAA BOLO	R\$ 19.244,70
06	AZEITE	R\$ 9.420,10
07	CHÁ	R\$ 2.039,20
08	OVO	R\$ 6.300,00
09	AVES	R\$ 86.600,00
10	CARNES	R\$ 152.901,30
11	PEIXES	R\$ 51.418,00
12	AGUA	R\$ 17.380,00
13	FRIOS	R\$ 16.178,70
14	DEFUMADOS	R\$ 75.140,30
16	PÃO	R\$ 18.381,60
17	POLPA	R\$ 12.800,00
19	DERIVADOS DO LEITE	R\$ 29.786,40
20	LEITE	R\$ 64.775,10

Atenciosamente,

Laje -Ba, 05 de Janeiro de 2023.

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO - Pregoeira

VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO – Membro

JACIRA REIS DOS SANTOS - Membro

JOSÉ RENATO SANTOS SOUSA - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022- SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Objeto: aquisição parcelada, futura e eventual de gêneros alimentícios para as Unidades de Saúde deste Município, conforme edital e seus anexos.

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - SRP**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa:

VENCEDORA	EMPRESA	
LOTES	A FRADE BRAZ MINIMERCADO	VALOR TOTAL
01	LEGUMES E VERDURAS	R\$ 69.685,25
02	FRUTAS	R\$ 72.997,60
03	CONDIMENTOS	R\$ 10.461,25
04	MERCEARIA	R\$ 137.257,36
05	FARINHA E MISTURA PAA BOLO	R\$ 19.244,70
06	AZEITE	R\$ 9.420,10
07	CHÁ	R\$ 2.039,20
08	OVO	R\$ 6.300,00
09	AVES	R\$ 86.600,00
10	CARNES	R\$ 152.901,30
11	PEIXES	R\$ 51.418,00
12	AGUA	R\$ 17.380,00
13	FRIOS	R\$ 16.178,70
14	DEFUMADOS	R\$ 75.140,30
16	PÃO	R\$ 18.381,60
17	POLPA	R\$ 12.800,00
19	DERIVADOS DO LEITE	R\$ 29.786,40
20	LEITE	R\$ 64.775,10

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje -Ba, 05 de Janeiro de 2023.

Kledson Duarte Mota
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112